



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2014, CELEBRADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. JOÃO CIRILO DE ALMEIDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sr^a **DANIELA FANTINI VIDIGAL OLIVEIRA**, CPF nº 024.503.346-70, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.073, de 30 de Novembro de 2015, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JOÃO CIRILO DE ALMEIDA**, CPF nº 203.128.066-04, com domicílio na Rua Presidente Afonso Pena nº 122, Bairro, Boa Esperança, Santa Luzia – MG, CEP 33.035.250, neste ato representado pelo **MESMO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 0118/2014, Dispensa de Licitação 006/2014**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, bem como convalidar os atos praticados fora do período da vigência e reajuste de valor na Cláusula Sexta, do Contrato nº 0118/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência até 05 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO:

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 06 de outubro de 2016, até a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de **R\$1.386,99** (hum mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) o mesmo passará a ser de **R\$1.537,55** (hum mil quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e cinqüenta e cinco centavos) **acumulado do INPC (FGV) de 10,8548200 %** referente a outubro de 2015 a outubro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG/CEP 33.045-090

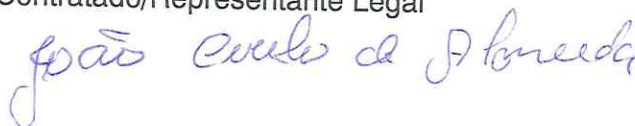


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 07 de Novembro 2016


DANIELA FANTINI VIDIGAL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Município de Santa Luzia

JOÃO CIRILO DE ALMEIDA
Contratado/Representante Legal



TESTEMUNHAS:

1-

2-